

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA EXERCÍCIO 2017.2 PROFESSOR

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições para professores desta instituição, interessados em participar do Programa Institucional de Monitoria, no período de 2017.2. A seleção realizar-se-á segundo calendário e critérios abaixo:

1. DO CALENDÁRIO:

- 1.1. **Divulgação deste edital:** 20 de junho de 2017.
- 1.2. **Período de solicitação de monitores:** 20 de junho a 25 de julho de 2017.
- 1.3. **Local de inscrição:** na sala do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica).
- 1.4. **Horário:** das 10:30h às 20h.
- 1.5. O resultado da homologação das inscrições com as disciplinas contempladas no Programa de Monitoria 2017.2 será divulgado no dia 27 de julho de 2017, através do e-mail dos professores e na página da ESUDA, Facebook ESUDA, Facebook GEIA.
- 1.6. **Período de inscrição e seleção de alunos para as atividades de Monitoria 2017.2:** de 01 a 29 de agosto de 2017.
- 1.7. **Início das atividades no Programa de Monitoria 2017.2:** 05 de setembro de 2017 quando haverá uma reunião no auditório da Faculdade ESUDA, com a presença dos alunos, professores e do GEIA.

2. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

- 2.1. De 05 de setembro a 29 de dezembro de 2017.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE PROFESSORES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

- 3.1. Ser professor dos Cursos de Graduação da Faculdade ESUDA regularmente contratado.
- 3.2. Cada professor poderá solicitar monitores para no máximo duas disciplinas no Programa de Monitoria 2017.2.
- 3.3. Os professores que desejarem requisitar monitores devem protocolar junto GEIA, nas datas e horário acima determinados, a **Ficha de Solicitação de Monitores** devidamente preenchida disponível na página do GEIA (www.esuda.com.br/geia/editais.php) e em (anexo 01) neste edital, acompanhada do **Plano de Ensino atualizado** da(s) disciplina(s) com a descrição dos conteúdos para a(s) qual(is) deseja monitor, e também **uma avaliação de acordo com as exigências da disciplina**.
- 3.4. A monitoria em exercício (2017.1) poderá ser renovada por mais um semestre letivo mediante solicitação do professor, no período de 20 de junho a 25 de julho/2017, através da ficha (anexo 02) disponível no presente edital e confirmado o interesse do aluno.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

Constituem objetivos do Programa Institucional de Monitoria:

- 4.1. Fomentar, através das rotinas do trabalho de monitoria, o interesse dos alunos pela prática docente.
- 4.2. Intensificar a interação e a cooperação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 4.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado por meio da partilha de conhecimentos com o professor da disciplina que monitora.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA:

São atribuições do professor orientador de Monitoria:

- 5.1. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, um Plano de Trabalho para suas atividades de monitoria.
- 5.2. Orientar o monitor no desenvolvimento de atividades planejadas para a disciplina.
- 5.3. Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor, dentre elas:
 - 5.3.1. Acompanhamento das atividades do professor em sala de aula;
 - 5.3.2. Seleção e preparação de material para atividades de sala de aula;
 - 5.3.3. Desenvolvimento de trabalhos experimentais e atividades práticas da disciplina;
 - 5.3.4. Acompanhamento da turma, em horário distinto do horário de aula
- 5.4. Assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades de Monitoria, que deverá ser entregue, pelo monitor, no GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) até o dia 30 de cada mês.
- 5.5. Preencher ficha de acompanhamento do professor para as atividades de monitoria em pasta que se encontra na sala dos professores.

6. DO QUE É VEDADO AO MONITOR:

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 6.1. Ministras aulas curriculares ou desenvolver atividades de sala de aula sem a orientação prévia do professor orientador;
- 6.2. Realizar avaliações na ausência do professor orientador;
- 6.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.4. Desenvolver atividades de monitoria em horários que prejudiquem a frequência nas aulas das disciplinas em que está matriculado

7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

7.1 O professor inscrito no Programa Institucional de Monitoria poderá ser excluído no caso do não cumprimento de suas atribuições para com o aluno monitor e com a coordenação do programa, ficando a decisão a cargo da Coordenação do Programa em conjunto com o Colegiado, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Monitoria e neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria, Manual de Monitoria e pelo Regimento da ESUDA.
- 8.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de junho de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.
- 8.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Coordenações dos cursos.
- 8.4. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2017.

Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2017.2

ANEXO 1

Ficha de Solicitação de Monitor

Curso:			
Disciplina:			
Período:	Turma:	Turno:	Curso:
Professor Responsável:			
Email:			
Telefone:			
Pré-requisitos:			
A disciplina tem aula prática?	() Sim	() Não	Quantas:
Caso essa disciplina não seja selecionada para ter um monitor bolsista, gostaria de ter um monitor voluntário? () Sim () Não é necessário			
Pontos do conteúdo curricular para a prova de monitoria:			

Coordenador de curso

Professor

Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2017.2

ANEXO 2

Solicitação de Renovação de Monitoria

Eu, _____
professor(a) regularmente contratado(a) por esta Instituição, docente do Curso de _____
recomendo a renovação da Bolsa de Monitoria
na disciplina _____ do(a) aluno(a) _____
_____, matrícula _____, no período
de vigência do Programa Institucional de Monitoria 2017.2, da Faculdade de Ciências Humanas
ESUDA, pelos motivos abaixo elencados:

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Professor